Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1625 , DE 29 de dezembro de 1981

EMENTA: Concede Subvenção à Liga Barramansense de Desportos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
FL. N.º 3

Art. 1º - Fica concedida, à Liga Barramansense de Desportos, subvenção no valor de Cr$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), para a realização da Copa Cidade de Barra Mansa.

Art. 2º - Os recursos para cobertura da presente despesa correrão à conta da verba de Subvenções Sociais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de dezembro de 1981

Dr. ELMIRO CHIESSE COUTINHO
PREFEITO, em exercício

TRANSCRITA NO LIVRO Nº 05
FOLHA 284 a 284 V.